



Soluções para previdência com tecnologia inteligente

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Regime Próprio de Previdência Social

Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU

Município de Umuarama – Paraná

Exercício de 2026

Data-Focal: 31 de dezembro de 2025

Atuário Responsável: José Wilson Silva Neto – MIBA nº 3.110

Actuary Assessoria Previdenciária Ltda.

Curitiba/PR – 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS.....	4
2. BASES NORMATIVAS.....	5
2.1 Base Constitucional.....	5
2.2 Base Infraconstitucional Federal.....	5
2.3 Legislação Municipal do RPPS.....	5
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RPPS.....	5
4. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA.....	6
4.1 Servidores Ativos.....	6
4.2 Aposentados.....	7
4.3 Pensionistas.....	8
4.4 Síntese da Massa e Razão de Dependência.....	8
4.5 Qualidade, Consistência e Completude dos Dados.....	8
5. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES E MÉTODOS.....	8
5.1 Hipóteses e Premissas Atuariais.....	8
5.2 Testes de Aderência.....	9
5.3 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento.....	10
6. ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO.....	10
7. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL.....	10
7.1 Balanço Atuarial – Método do Crédito Unitário Projetado (PUC).....	11
7.2 Balanço Atuarial – Método Agregado (Ortodoxo).....	11
7.3 Análise do Resultado e Causas do Déficit.....	12
8. PLANO DE CUSTEIO.....	12
8.1 Custo Normal (Método PUC).....	12
8.2 Plano de Custeio Vigente.....	12
8.3 Custo Suplementar e Plano de Custeio de Equilíbrio.....	13
9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	13
10. FLUXO ATUARIAL, PROJEÇÕES E SOLVÊNCIA.....	13
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	15
12. GANHOS E PERDAS E COMPARATIVO HISTÓRICO.....	15

13. RECOMENDAÇÕES E PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO.....	16
ANEXO I – ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS E PIRÂMIDES ETÁRIAS	18
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FLUXO LRF)	21
ANEXO III – CONTABILIZAÇÃO (PCASP).....	23
ANEXO IV – COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES	24
ANEXO V – CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO (ANO A ANO).....	26

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente Relatório de Avaliação Atuarial tem por finalidade demonstrar a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Umuarama, Estado do Paraná, administrado pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), relativamente ao exercício de 2026, tomando por referência a data-focal de 31 de dezembro de 2025. O trabalho observa a Nota Técnica Atuarial (NTA) vigente nº 2026.000771.1 e integra o conjunto de instrumentos técnicos que subsidiam a gestão previdenciária, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, o Poder Executivo e os órgãos de controle interno e externo, notadamente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério da Previdência Social.

A avaliação atuarial constitui exigência legal decorrente do caráter contributivo e do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial insculpido no art. 40 da Constituição Federal, e tem por objetivos: (i) mensurar os compromissos do plano de benefícios (provisões matemáticas); (ii) confrontá-los com os ativos garantidores e com o custeio vigente; (iii) apurar o resultado atuarial; e (iv) indicar as medidas necessárias à preservação da solvência do regime no longo prazo.

O fato atuarial mais relevante do exercício de 2026 é a consolidação do financiamento do plano em regime de capitalização, com integral apuração dos custos pelo método do Crédito Unitário Projetado (PUC). Na avaliação de 2026, os benefícios estruturados anteriormente em Repartição de Capitais de Cobertura (RCC), cuja alíquota de custo era de 7,47% em 2025, passaram a ser integralmente pré-financiados em capitalização, zerando o custo em RCC. Como consequência técnica: o custo normal total recuou de 24,53% (2025) para 18,70% da folha (2026); a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) elevou-se de R\$ 85,18 milhões para R\$ 266,65 milhões, por passar a reconhecer integralmente o compromisso futuro da geração em atividade; e a duração do passivo reduziu-se de 31 para 17,19 anos. Essa alteração de método imprime quebra de comparabilidade em relação às avaliações anteriores, adiante devidamente sinalizada.

Paralelamente, mantém-se o plano de amortização do déficit atuarial instituído em lei (Lei Municipal nº 4.858, de 17 de junho de 2025), cuja estrutura específica — fundada na capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente (art. 48 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022) — está detalhada na NTA nº 2026.000771.1 e é acolhida, neste relatório, como o plano de equacionamento vigente do regime.

Ao longo do relatório, distinguem-se rigorosamente três planos de análise: os fatos apurados a partir da base cadastral e dos registros contábeis e financeiros; as premissas e hipóteses atuariais adotadas; e as conclusões técnicas delas decorrentes.

2. BASES NORMATIVAS

A avaliação atuarial do RPPS de Umuarama/PR observa, de forma integrada, a disciplina constitucional, a legislação federal e a legislação municipal aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

2.1 Base Constitucional

Constituição Federal de 1988, art. 40 (regime próprio de previdência dos servidores efetivos, de caráter contributivo e solidário, com observância do equilíbrio financeiro e atuarial), complementado pelos arts. 37, 39, 149 e 167. Integram a moldura constitucional as Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 e, especialmente, a EC nº 103/2019, que reformulou as regras de elegibilidade, custeio e organização dos RPPS.

2.2 Base Infraconstitucional Federal

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 (regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS); Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF), em especial os arts. 4º, 19 e 20, e a LC nº 178/2021; e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 (atualizada até 29 de dezembro de 2025), que consolida os parâmetros técnico-atuariais dos RPPS, cujo Anexo VI disciplina a avaliação atuarial, o plano de custeio e o equacionamento do déficit (arts. 43 a 52 e art. 66). Observam-se, ainda, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), notadamente a NBC TSP 07.

2.3 Legislação Municipal do RPPS

Lei Complementar Municipal nº 89, de 7 de dezembro de 2001, que organiza o RPPS de Umuarama e o FPMU e disciplina o plano de custeio e o rol de benefícios; e Lei Municipal nº 4.858, de 17 de junho de 2025, que reconheceu o déficit técnico atuarial e instituiu o respectivo plano de amortização, com previsão de revisão anual conforme os resultados das avaliações atuariais subsequentes.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RPPS

O quadro a seguir sintetiza a identificação do ente, da unidade gestora, dos órgãos abrangidos e dos elementos essenciais da avaliação.

Tabela 1 – Identificação do RPPS

Elemento	Descrição
Ente Federativo	Município de Umuarama – Paraná
RPPS	Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU
Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Umuarama (CNPJ 76.247.378/0001-56)
Órgãos abrangidos	Município de Umuarama (Executivo); Câmara Municipal (77.646.438/0001-76); Fundo Municipal de Saúde (08.931.506/0001-26); ACESF – Adm. de Cemitérios e Serviços Funerários (80.897.101/0001-46) e demais entidades vinculadas

Elemento	Descrição
Representante do Ente	Antônio Fernando Scanavaca – Prefeito Municipal
Gestora do FPMU	Denise Constante da Silva Freitas
Colegiado Deliberativo	Constituído nos termos da LC nº 89/2001
Data-focal da avaliação	31 de dezembro de 2025
Exercício	2026
Nota Técnica Atuarial vigente	2026.000771.1
Atuário responsável	José Wilson Silva Neto – MIBA nº 3.110

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Não há segregação de massa instituída no RPPS de Umuarama/PR. A totalidade dos segurados e beneficiários compõe massa única, financiada em regime de capitalização, conforme registrado no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) do exercício. Por essa razão, os resultados dos capítulos subsequentes são apresentados de forma unificada, sem desdobramento por planos previdenciário e financeiro.

4. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA

A base cadastral utilizada foi extraída dos registros oficiais do RPPS na data-focal de 31/12/2025, abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas dos órgãos vinculados ao regime, com cobertura de 100% da população e dos órgãos, conforme certificado no DRAA.

4.1 Servidores Ativos

Tabela 2 – Servidores Ativos por categoria funcional

Categoria	Quantidade	Participação	Folha Salarial Mensal (R\$)	Remuneração Média (R\$)
Demais Servidores	1.231	54,57%	R\$ 5.559.300,19	R\$ 4.516,08
Professores	989	43,84%	R\$ 4.505.765,27	R\$ 4.555,88
Guarda Municipal	22	0,98%	R\$ 214.706,28	R\$ 9.759,38
Servidores do Legislativo	14	0,62%	R\$ 117.203,18	R\$ 8.371,66
TOTAL DOS ATIVOS	2.256	100,00%	R\$ 10.396.974,92	R\$ 4.608,59

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa ativa totaliza 2.256 vínculos e folha salarial mensal de R\$ 10.396.974,92 (base anual de R\$ 135.160.674,00), sendo majoritariamente composta por servidores das carreiras gerais e do magistério, estas últimas responsáveis por 43,84% do efetivo, o que confere ao regime perfil típico de município de porte médio com forte presença da educação.

Tabela 2.1 – Estatísticas dos Servidores Ativos por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	1.727	529	2.256

Variável	Feminino	Masculino	Total
Idade média (anos)	42,18	43,29	42,44
Salário médio mensal (R\$)	R\$ 4.492,43	R\$ 4.987,79	R\$ 4.608,59
Idade média de admissão (anos)	33,66	33,53	33,62
Idade média projetada de aposentadoria (anos)	61,36	64,57	62,11
Folha salarial mensal (R\$)	R\$ 7.758.432,49	R\$ 2.638.542,43	R\$ 10.396.974,92

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A população ativa é predominantemente feminina (1.727 mulheres, ou 76,6% do efetivo), reflexo do peso do magistério e da saúde. A idade média de 42,4 anos e a idade média de admissão de 33,6 anos indicam ingresso relativamente tardio no serviço público e horizonte contributivo ainda extenso até a idade média projetada de aposentadoria (62,1 anos), o que é favorável ao financiamento em capitalização.

4.2 Aposentados

Tabela 3 – Aposentados por espécie de benefício

Espécie de Benefício	Quantidade	Participação	Folha Mensal de Proventos (R\$)	Valor Médio (R\$)
Por Idade	108	15,43%	R\$ 252.214,63	R\$ 2.335,32
Por Tempo de Contribuição	387	55,29%	R\$ 2.007.765,51	R\$ 5.188,02
Compulsória	16	2,29%	R\$ 40.198,09	R\$ 2.512,38
Por Invalidez	65	9,29%	R\$ 199.809,19	R\$ 3.073,99
Professor	124	17,71%	R\$ 689.170,13	R\$ 5.557,82
TOTAL DOS APOSENTADOS	700	100,00%	R\$ 3.189.157,55	R\$ 4.555,94

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa de aposentados compreende 700 benefícios e folha mensal de R\$ 3.189.157,55. As aposentadorias por tempo de contribuição e de professor concentram os maiores valores médios (R\$ 5.188,02 e R\$ 5.557,82), enquanto as aposentadorias por idade e compulsória, mais próximas do piso, apresentam os menores valores médios. Os valores médios foram recalculados como quociente entre a folha e a quantidade de cada espécie, assegurando consistência aritmética.

Tabela 3.1 – Estatísticas dos Aposentados por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	503	197	700
Idade média (anos)	65,98	74,26	68,31
Benefício médio mensal (R\$)	R\$ 4.499,96	R\$ 4.698,88	R\$ 4.555,94
Idade média na concessão (anos)	55,73	61,27	57,29
Folha mensal de benefícios (R\$)	R\$ 2.263.478,80	R\$ 925.678,75	R\$ 3.189.157,55

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

4.3 Pensionistas

Tabela 4 – Estatísticas dos Pensionistas por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	148	39	187
Idade média (anos)	70,92	56,46	67,91
Benefício médio mensal (R\$)	R\$ 3.586,89	R\$ 2.757,56	R\$ 3.413,92
Folha mensal de benefícios (R\$)	R\$ 530.859,10	R\$ 107.544,65	R\$ 638.403,75

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa de pensionistas é composta por 187 benefícios e folha mensal de R\$ 638.403,75, majoritariamente feminina (148 pensionistas, 79,1%) e com idade média de 67,9 anos, perfil compatível com pensões instituídas por cônjuges/companheiros do sexo masculino.

4.4 Síntese da Massa e Razão de Dependência

Na data-focal, o regime conta com 2.256 servidores ativos para 887 beneficiários (700 aposentados e 187 pensionistas), resultando em razão de 2,54 ativo por inativo. Trata-se de indicador ainda favorável, porém sensível ao processo de maturação do plano: o avanço das gerações ativas mais numerosas (faixas de 35 a 49 anos) rumo à aposentadoria tende a reduzir gradualmente essa razão, o que reforça a importância do pré-financiamento em capitalização e do cumprimento do plano de amortização.

4.5 Qualidade, Consistência e Completude dos Dados

A base cadastral apresentou, para a generalidade dos campos, índices de consistência e completude na faixa de 76% a 100%, com cobertura de 100% da população e dos órgãos. Foram adotadas premissas de tratamento para inconsistências pontuais, com destaque para: (i) estado civil sem informação em 103 registros de ativos (considerado 'casado'); (ii) remunerações e proventos inferiores ao salário-mínimo ajustados ao piso (1 ativo e 59 aposentados); e (iii) condição de válido/inválido não informada para a totalidade de aposentados e pensionistas, tratada pela premissa conservadora de 'válido'. Registra-se, como limitação de dados, que a ausência da marcação de invalidez pode subestimar levemente a mortalidade dos beneficiários inválidos; o efeito sobre as provisões é imaterial diante do porte da massa e será reavaliado nos exercícios seguintes mediante recenseamento previdenciário.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES E MÉTODOS

5.1 Hipóteses e Premissas Atuariais

As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas encontram-se consolidadas na tabela a seguir e guardam aderência aos parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 e à experiência observável do regime.

Tabela 5 – Hipóteses e premissas atuariais

Discriminação	Hipótese Adotada
Taxa de Juro Atuarial	5,52% a.a.
Crescimento Real dos Salários	1,00% a.a.
Crescimento Real dos Benefícios	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Inflação Projetada	4,00% a.a.
Novos Entrantes	Não adotada (regime fechado à reposição na projeção)
Tábuas de Mortalidade	IBGE 2024 (Masculina/Feminina) – Extrap. MPS
Tábuas de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2024 (Masculina/Feminina) – Extrap. MPS
Taxa de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Idade de Entrada no Mercado de Trabalho	Conforme informada na base cadastral
Idade de Entrada em Aposentadoria	Primeira elegibilidade às regras constitucionais vigentes
Tratamento de Servidores Iminentes à Aposentadoria	3 anos de abono de permanência somados à idade provável
Composição Familiar	1 segurado para 1 cônjuge, diferença etária de 3 anos
Probabilidade de Concessão de Pensão	70%
Salário-Mínimo	R\$ 1.621,00
Teto do RGPS	R\$ 8.475,55
Compensação Previdenciária	Art. 34 e parágrafo único do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Primeira elegibilidade com usufruto de 3 anos de abono de permanência

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A taxa de juro atuarial de 5,52% a.a. situa-se dentro do teto da taxa de juros parâmetro admitida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e é compatível com a meta atuarial e a duração do passivo (17,19 anos). O crescimento real de salários de 1,00% a.a. corresponde à média do triênio anterior. As tábuas IBGE 2024, na versão extrapolada pelo MPS, atendem à exigência de tábua de mortalidade não menos conservadora que a referência regulamentar.

5.2 Testes de Aderência

Em razão do porte e do perfil da massa, e da inexistência de experiência própria de mortalidade estatisticamente significativa (número de óbitos observados insuficiente para calibração), adotam-se as tábuas de referência regulamentares em detrimento de tábuas próprias. Os testes de aderência das tábuas biométricas às ocorrências dos exercícios de 2023 a 2025 não apontaram discrepâncias que justificassem a substituição das tábuas adotadas, mantendo-se as tábuas IBGE 2024 – Extrap. MPS por sua adequação e conservadorismo. Registra-se a limitação inerente à baixa exposição, que recomenda a reavaliação periódica da aderência.

5.3 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O plano de benefícios é financiado em regime de capitalização. Para a apuração do custo normal e da alíquota de equilíbrio adota-se o método do Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a aferição da suficiência global do custeio frente ao conjunto das obrigações, apresenta-se também o balanço pelo método Agregado (Ortodoxo). A leitura conjunta dos dois métodos, prática de boa governança, embora não constitua exigência legal, permite distinguir o desequilíbrio estrutural acumulado, revelado pelo PUC, da suficiência agregada do plano quando computado o plano de amortização instituído em lei, evidenciada pelo método Agregado.

6. ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO

Os ativos garantidores correspondem aos recursos vinculados ao RPPS na data-focal, apurados com base no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de dezembro de 2025.

Tabela 6 – Composição dos Ativos Garantidores

Tipo de Ativo	Valor (R\$)	Participação
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	R\$ 202.949.707,48	99,42%
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	R\$ 1.177.234,90	0,58%
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	R\$ 0,00	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	0,00%
SALDO TOTAL APLICADO	R\$ 204.126.942,38	100,00%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os ativos garantidores totalizam R\$ 204.126.942,38, com forte concentração em renda fixa (99,42%), perfil condizente com a fase de acumulação e com a necessidade de aderência à meta atuarial de 5,52% a.a. Em relação à avaliação anterior, os ativos cresceram de R\$ 165,27 milhões (2025) para R\$ 204,13 milhões (2026), evolução positiva de 23,5% que reflete o resultado financeiro do exercício e o aporte de contribuições. Como boa prática de governança, recomenda-se o monitoramento da rentabilidade real frente à meta e a observância da Política de Investimentos e dos limites de enquadramento da legislação de investimentos dos RPPS.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

O resultado atuarial confronta os ativos garantidores e o plano de amortização em lei com as provisões matemáticas dos benefícios concedidos (PMBC) e a conceder (PMBaC). Apresentam-se dois balanços do mesmo plano: pelo método do Crédito Unitário Projetado (PUC), base da alíquota de equilíbrio, e pelo método Agregado (Ortodoxo), base da suficiência global.

7.1 Balanço Atuarial – Método do Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tabela 7 – Balanço Atuarial (Método PUC) – Data-Focal: 31/12/2025

Descrição	Valor (R\$)
A – Ativo Garantidor	R\$ 204.126.942,38
B – Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 490.323.468,50
VABF – Benefícios Concedidos (+)	R\$ 517.712.952,90
VACF – Benefícios Concedidos (–)	R\$ 27.389.484,40
C – Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 266.647.614,16
VABF – Benefícios a Conceder (+)	R\$ 629.163.442,46
VACF – Benefícios a Conceder (–)	R\$ 362.515.828,30
D – Compensação Previdenciária (valor líquido a receber)	R\$ 57.343.819,76
Déficit Técnico Atuarial (A + D – B – C)	-R\$ 552.844.140,28
E – Plano de Amortização em Lei (Lei nº 4.858/2025)	R\$ 543.272.166,97
RESULTADO ATUARIAL (A + E – B – C)	- R\$ 9.571.973,31

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Pelo método do Crédito Unitário Projetado (PUC), o regime apresenta déficit técnico atuarial de R\$ 552.844.140,28 na data focal, decorrente da insuficiência dos ativos garantidores, no montante de R\$ 204,13 milhões, em relação às provisões matemáticas totais de R\$ 756,97 milhões, compostas por R\$ 490,32 milhões de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) e R\$ 266,65 milhões de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC). Esse déficit reflete o passivo previdenciário acumulado ao longo da formação do regime e o processo de maturação do plano. O plano de amortização instituído em lei, cujo valor presente corresponde a R\$ 543.272.166,97, absorve a quase totalidade desse déficit, remanesecendo déficit atuarial de R\$ 9.571.973,31.

7.2 Balanço Atuarial – Método Agregado (Ortodoxo)

Tabela 7.1 – Balanço Atuarial (Método Agregado) – Data-Focal: 31/12/2025

Descrição	Valor (R\$)
A – Ativo Garantidor	R\$ 204.126.942,38
B – Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 490.323.468,50
C – Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 146.907.069,21
Déficit Técnico Atuarial (A – B – C)	-R\$ 433.103.595,33
E – Plano de Amortização em Lei (Lei nº 4.858/2025)	R\$ 543.272.166,97
RESULTADO ATUARIAL (A + E – B – C)	R\$ 110.168.571,64

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Pelo método Agregado, a PMBaC é mensurada de forma agregada (R\$ 146,91 milhões), inferior à do método PUC, por incorporar de modo distinto as contribuições normais futuras da geração ativa. Disso resulta déficit técnico de R\$ 433.103.595,33, inferior ao apurado pelo PUC. Aplicado o mesmo plano de amortização em lei (valor presente de R\$ 543,27 milhões),

o método Agregado indica superávit técnico de R\$ 110.168.571,64, o que evidencia a suficiência global do custeio uma vez cumprido o plano de equacionamento.

7.3 Análise do Resultado e Causas do Déficit

As causas do déficit são estruturais e não decorrem de deficiência do custeio normal corrente: (i) passivo de benefícios concedidos formado sob regimes anteriores de repartição, sem a correspondente constituição de reservas; (ii) elevação da PMBaC em 2026 pela adoção integral da capitalização (PUC), que passou a reconhecer o compromisso futuro da geração ativa antes financiado em repartição de capitais; e (iii) maturação demográfica do plano. A análise conjunta dos métodos PUC e Agregado (Ortodoxo) demonstra que o plano de amortização vigente absorve praticamente a totalidade do déficit técnico atuarial, restando déficit residual de R\$ 9.571.973,31. Dessa forma, a sustentabilidade atuarial do regime depende da execução integral do plano de amortização, associada à manutenção do custeio normal e ao acompanhamento permanente da evolução do passivo e dos ativos garantidores.

8. PLANO DE CUSTEIO

8.1 Custo Normal (Método PUC)

O custo normal corresponde ao valor dos benefícios atribuível ao exercício em relação à geração ativa, apurado pelo método PUC.

Tabela 8 – Custo Normal por benefício (Método PUC)

Benefício	Custo Normal Anual (R\$)	Custo Normal (%)
Aposentadoria Programada	R\$ 20.771.001,10	16,50%
Reversão em Pensão por Morte de Aposentadoria	R\$ 1.335.464,01	1,06%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 750.390,46	0,60%
Reversão em Pensão por Morte por Invalidez	R\$ 149,43	0,00%
Pensão por Morte de Servidor	R\$ 681.389,54	0,54%
TOTAL	R\$ 23.538.394,54	18,70%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O custo normal total é de 18,70% da folha (R\$ 23.538.394,54 ao ano), concentrado nas aposentadorias programadas (16,50%). Trata-se do custo do 'ano de serviço' da geração ativa, distinto do custo suplementar destinado à amortização do passivo acumulado.

8.2 Plano de Custeio Vigente

Tabela 8.1 – Plano de Custeio Ordinário Vigente

Contribuinte	Base de Incidência	Alíquota
Servidores Ativos	Remuneração de contribuição	14,00%
Aposentados	Parcela dos proventos acima do teto do RGPS	14,00%
Pensionistas	Parcela das pensões acima do teto do RGPS	14,00%
Ente Federativo (Prefeitura e Câmara)	Remuneração de contribuição dos ativos	18,00%

Contribuinte	Base de Incidência	Alíquota
Taxa de Administração	Base legal (LC nº 89/2001)	0,52%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O custeio normal ordinário incidente sobre a base dos servidores ativos soma 32,00% (14,00% dos segurados e 18,00% do ente), acrescido da taxa de administração de 0,52%. Confrontado com o custo normal de 18,70%, verifica-se que o custeio normal vigente é suficiente para financiar o custo do exercício da geração ativa, com folga de 13,30 pontos percentuais, aplicável à formação de reservas.

8.3 Custo Suplementar e Plano de Custeio de Equilíbrio

O equilíbrio pleno do regime depende, além do custeio normal, do custo suplementar destinado à amortização do déficit técnico de R\$ 552,84 milhões. Esse custo suplementar é provido pelo plano de amortização em lei (Lei nº 4.858/2025), detalhado no Capítulo 11 e no Anexo V. Distingue-se, assim, o custo normal (exigência corrente do plano, integralmente coberto pelo custeio ordinário) do custo suplementar (esforço de equacionamento do passivo acumulado, provido pelo plano de amortização). Recomenda-se a manutenção do custeio ordinário vigente e o cumprimento integral do plano de amortização, com revisão anual.

9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação financeira entre regimes (COMPREV), prevista no art. 201, §9º, da Constituição Federal e regulada pelo art. 34 e pelo parágrafo único do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, reconhece, como ativo do RPPS, o direito à compensação pelos períodos de contribuição vertidos a outros regimes por segurados que vieram a se aposentar (ou gerar pensão) pelo regime próprio.

Na avaliação de 2026, a COMPREV foi considerada no valor líquido a receber de R\$ 57.343.819,76, composta pela parcela dos benefícios concedidos (R\$ 25.885.647,64) e pela parcela dos benefícios a conceder (R\$ 31.458.172,12). Esse montante reduz, em igual medida, o compromisso líquido do regime.

Como limitação e risco, registra-se que a realização financeira da COMPREV depende do fluxo de requerimentos, do processamento junto ao INSS/COMPREV e da efetiva habilitação dos períodos, podendo divergir, no tempo e no montante, do valor atuarialmente reconhecido. Recomenda-se, como boa prática, o acompanhamento contínuo dos requerimentos e a conciliação periódica dos valores a receber.

10. FLUXO ATUARIAL, PROJEÇÕES E SOLVÊNCIA

As projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias, elaboradas para o horizonte de longo prazo nos termos do art. 4º, §2º, IV, da LRF, encontram-se consolidadas no Anexo II. O quadro abaixo resume marcos selecionados do fluxo previdenciário.

Tabela 9 – Fluxo Previdenciário – marcos selecionados (valores em R\$)

Exercício	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c=a-b)	Saldo Acumulado (d)
2026	R\$ 72.437.186	R\$ 50.727.888	R\$ 21.709.298	R\$ 21.709.298
2030	R\$ 78.216.886	R\$ 54.977.596	R\$ 23.239.290	R\$ 124.020.772
2040	R\$ 71.562.642	R\$ 69.185.328	R\$ 2.377.313	R\$ 273.978.679
2050	R\$ 56.974.851	R\$ 96.044.226	-R\$ 39.069.375	R\$ 59.081.157
2060	R\$ 5.266.129	R\$ 87.346.926	-R\$ 82.080.797	-R\$ 576.265.406
2080	R\$ 1.131.510	R\$ 22.384.157	-R\$ 21.252.647	-R\$ 1.577.033.119
2100	R\$ 18.329	R\$ 366.580	-R\$ 348.251	-R\$ 1.700.634.769

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O fluxo previdenciário evidencia resultados anuais positivos e acumulação de reservas na primeira fase do horizonte, com o saldo acumulado atingindo o pico em torno de 2040 (aproximadamente R\$ 274 milhões). A partir de 2041, com a intensificação do pagamento de benefícios da massa madura, o resultado previdenciário anual torna-se deficitário e o saldo acumulado passa a declinar. Essa trajetória é característica de regime em maturação e reforça a essencialidade do cumprimento integral do plano de amortização, cujos aportes recompõem as reservas e sustentam a solvência de longo prazo.

Na data focal, o índice de cobertura das provisões matemáticas pelos ativos garantidores, apurado pela razão entre Ativos Garantidores e Provisões Matemáticas, corresponde a 26,97% (R\$ 204,13 milhões sobre R\$ 756,97 milhões), percentual superior aos 23,7% registrados em 2025, refletindo a evolução do patrimônio garantidor no período. A solvência atuarial de longo prazo, contudo, não decorre exclusivamente do custeio normal e das reservas atualmente constituídas, estando condicionada ao ingresso tempestivo dos aportes previstos no plano de amortização instituído em lei. Conclui-se, portanto, que o regime apresenta solvência sob a premissa de integral cumprimento do plano de equacionamento vigente, sendo a regularidade dos aportes o principal fator de risco para a manutenção desse equilíbrio.

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O equacionamento do déficit técnico atuarial de R\$ 552.844.140,28 é promovido por plano de amortização instituído em lei (Lei Municipal nº 4.858/2025), com prazo de 30 anos e quitação integral em 2055. Em atendimento ao princípio da capacidade orçamentária, financeira e fiscal, previsto no art. 48 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, e à possibilidade de adequação gradual estabelecida no art. 45 da mesma norma, o plano vigente, detalhado na NTA nº 2026.000771.1 e adotado neste relatório, estrutura-se em aportes crescentes, compreendendo uma fase de transição, entre 2026 e 2028, e uma fase de amortização plena, de 2029 a 2055. A seguir, são comparados três cenários de equacionamento. O detalhamento anual consta do Anexo V, enquanto a comparação gráfica é apresentada no Gráfico 8, constante do Anexo VI.

Tabela 10 – Cenários de Equacionamento (síntese)

Cenário	Aporte 2026 (R\$)	% Folha 2026	Aporte 2055 (R\$)	Quitação
Crescentes – plano em lei (NTA)	R\$ 15.300.000	11,32%	R\$ 49.584.224	2055
Aportes iguais	R\$ 38.122.717	27,93%	R\$ 38.122.717	2055
Decrescentes (SAD)	R\$ 54.289.295	40,17%	R\$ 13.806.214	2055

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os três cenários amortizam integralmente o déficit até 2055, distinguindo-se pelo perfil temporal do esforço fiscal. O cenário de aportes crescentes (plano em lei) concentra menor esforço nos exercícios iniciais (R\$ 15,30 milhões, ou 11,32% da folha, em 2026) e eleva-o progressivamente na fase plena (27,49% a 28,26% da folha), sendo o que melhor se compatibiliza com a capacidade fiscal documentada do Município. O cenário de aportes iguais oferece maior previsibilidade orçamentária (R\$ 38,12 milhões ao ano). O cenário decrescente (SAD) concentra o maior esforço no início (40,17% da folha em 2026), reduzindo o desembolso nominal total ao longo do plano.

Recomenda-se a manutenção do plano de amortização já instituído em lei (cenário de aportes crescentes, formato do art. 48), por conciliar a obrigação de equacionamento com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal formalmente demonstrada pelo ente, assegurando previsibilidade e menor esforço fiscal inicial. Essa recomendação deve ser reavaliada anualmente, respeitado o prazo remanescente para quitação: havendo folga fiscal, o cenário decrescente reduz o desembolso nominal total; havendo restrição, preserva-se a estrutura crescente vigente. A fase de transição (2026–2028), com aportes inferiores aos juros do saldo devedor, encontra amparo expresso no art. 45 do Anexo VI, condicionada à preservação da liquidez e à amortização integral no prazo, condições atendidas pelo plano.

12. GANHOS E PERDAS E COMPARATIVO HISTÓRICO

A comparação com as três últimas avaliações (2024–2026), reproduzida integralmente no Anexo IV, permite identificar os fatores de variação do resultado atuarial.

Tabela 11 – Síntese comparativa das três últimas avaliações

Indicador	2026	2025	2024
Servidores ativos	2.256	2.153	2.034
Aposentados	700	668	652
Pensionistas	187	182	184
Ativos garantidores (R\$ mi)	204,13	165,27	135,84
PMBC (R\$ mi)	490,32	612,18	569,72
PMBaC (R\$ mi)	266,65	85,18	84,71
Déficit técnico (R\$ mi)	-552,84	-532,09	-518,59
Custo normal – capitalização	18,70%	24,53%	24,09%
Custo – repartição de capitais (RCC)	0,00%	7,47%	24,09%
Duração do passivo (anos)	17,19	31,00	32,00

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os principais fatores de variação foram: (i) o crescimento consistente da massa de segurados ativos, de 10,9% no período de dois anos, e dos ativos garantidores, de 50,3% no mesmo período, fatores que contribuíram para a melhoria da situação atuarial; (ii) a migração integral para o financiamento em regime de capitalização, com apuração dos custos pelo método do Crédito Unitário Projetado (PUC), que reconfigurou a composição das provisões matemáticas, reduzindo a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) de R\$ 612,18 milhões para R\$ 490,32 milhões, elevando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) de R\$ 85,18 milhões para R\$ 266,65 milhões e reduzindo a duração do passivo de 31 para 17,19 anos; e (iii) a manutenção do déficit técnico atuarial em trajetória de leve crescimento nominal, passando de R\$ 518,59 milhões para R\$ 552,84 milhões, comportamento compatível com o processo de maturação do plano. A alteração da metodologia de financiamento entre os exercícios de 2025 e 2026, com a substituição do Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura pela capitalização integral com utilização do método PUC, compromete a comparabilidade direta dos componentes das provisões matemáticas e do custo normal, razão pela qual a análise dos resultados deve considerar essa mudança metodológica.

13. RECOMENDAÇÕES E PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

Com base nas informações cadastrais, financeiras e normativas consideradas na avaliação atuarial do exercício de 2026 do RPPS de Umuarama/PR, conclui-se e recomenda-se:

- **a) Situação atuarial** – Na data focal de 31/12/2025, o RPPS apresenta déficit técnico atuarial de R\$ 552.844.140,28, apurado pelo método do Crédito Unitário Projetado (PUC). Para o seu equacionamento, encontra-se vigente plano de amortização instituído em lei, no valor presente de R\$ 543.272.166,97. Dessa forma, o plano de amortização cobre substancialmente o déficit técnico apurado, remanescendo déficit atuarial de R\$ 9.571.973,31. Sob o método Agregado, o mesmo plano conduz a superávit técnico de R\$ 110.168.571,64, evidenciando a suficiência global do custeio;

- **b) Custeio normal** – o custeio normal ordinário vigente (14,00% dos segurados e 18,00% do ente, além de 0,52% de taxa de administração) é suficiente para financiar o custo normal de 18,70% da folha, devendo ser mantido;
- **c) Equacionamento** – recomenda-se a manutenção do plano de amortização em lei (aportes crescentes, formato do art. 48 do Anexo VI), com revisão anual respeitado o prazo remanescente de quitação (2055), por compatibilizar o equacionamento com a capacidade fiscal do ente;
- **d) Gestão e dados** – recomenda-se o aprimoramento contínuo da base cadastral (em especial a marcação da condição de válido/inválido e a realização de recenseamento previdenciário), o acompanhamento da realização da compensação previdenciária e o monitoramento da rentabilidade frente à meta atuarial;
- **e) Conclusão** – a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS de Umuarama/PR é condicionada à adimplência integral e tempestiva dos aportes do plano de amortização, ao cumprimento do custeio ordinário e à observância das hipóteses atuariais, elementos que deverão ser reavaliados na próxima avaliação atuarial anual.

É o parecer.

Curitiba/PR, 2026.

José Wilson Silva Neto

Atuário Responsável – MIBA nº 3.110

Actuary Assessoria Previdenciária Ltda.

ANEXO I – ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS E PIRÂMIDES ETÁRIAS

Apresentam-se, neste anexo, as estatísticas populacionais por órgão/entidade e sexo e as pirâmides etárias dos três grupos de segurados e beneficiários.

I.1 População por Grupo e Sexo

Grupo	Feminino	Masculino	Total
Servidores ativos	1.727	529	2.256
Aposentados	503	197	700
Pensionistas	148	39	187
TOTAL	2.378	765	3.143

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

I.2 Servidores Ativos por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	1.727	529	2.256
Idade média (anos)	42,18	43,29	42,44
Salário médio mensal (R\$)	R\$ 4.492,43	R\$ 4.987,79	R\$ 4.608,59
Folha salarial mensal (R\$)	R\$ 7.758.432,49	R\$ 2.638.542,43	R\$ 10.396.974,92

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

I.3 Aposentados por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	503	197	700
Idade média (anos)	65,98	74,26	68,31
Benefício médio mensal (R\$)	R\$ 4.499,96	R\$ 4.698,88	R\$ 4.555,94
Folha mensal de benefícios (R\$)	R\$ 2.263.478,80	R\$ 925.678,75	R\$ 3.189.157,55

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

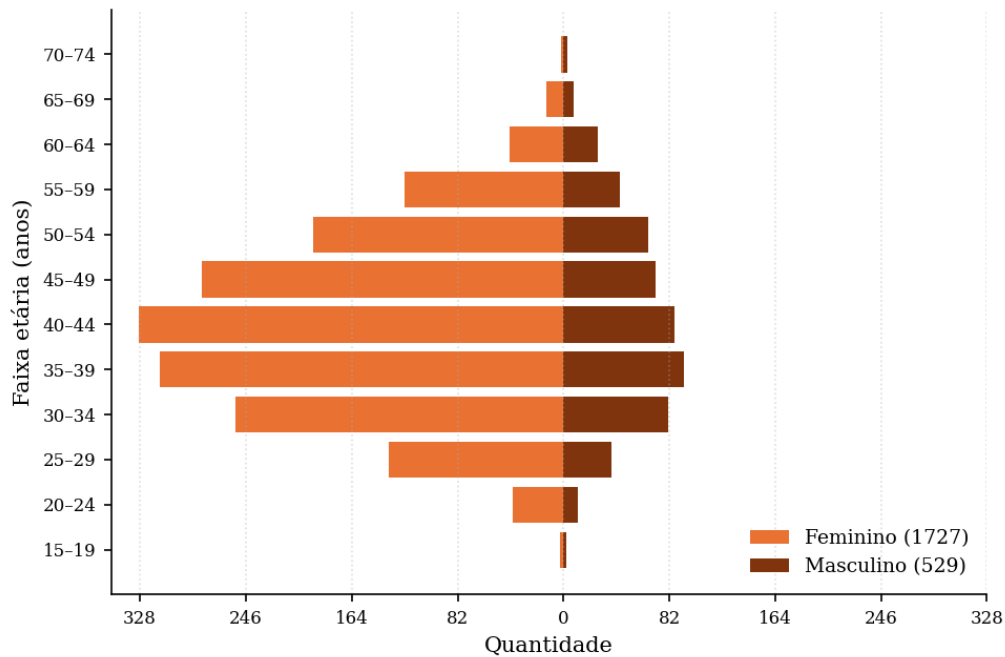
I.4 Pensionistas por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	148	39	187
Idade média (anos)	70,92	56,46	67,91
Benefício médio mensal (R\$)	R\$ 3.586,89	R\$ 2.757,56	R\$ 3.413,92
Folha mensal de benefícios (R\$)	R\$ 530.859,10	R\$ 107.544,65	R\$ 638.403,75

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

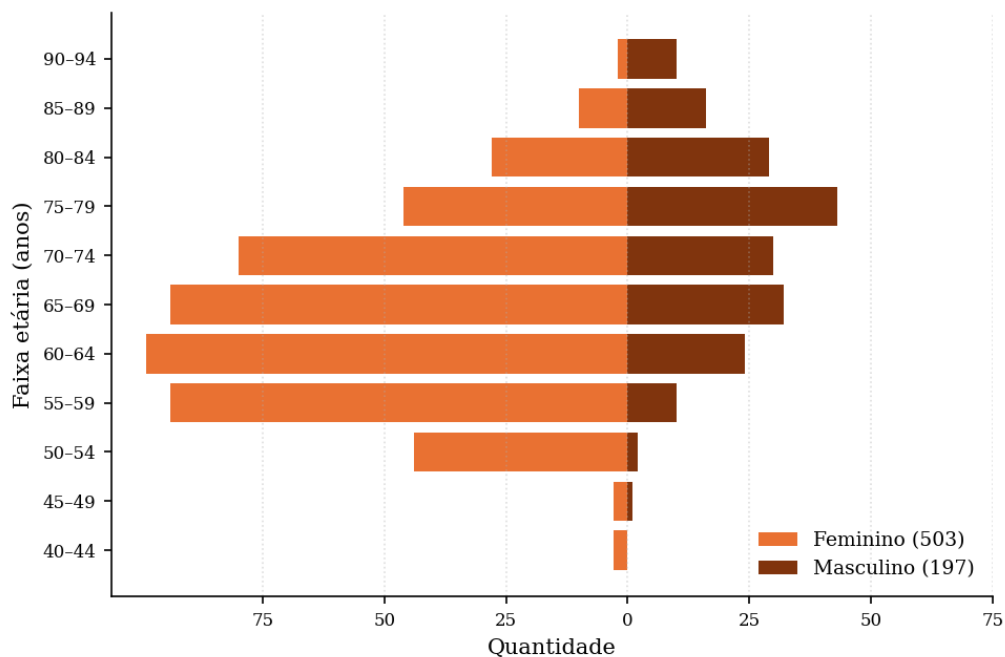
I.5 Pirâmides Etárias

Pirâmide 1 – Servidores Ativos por faixa etária e sexo



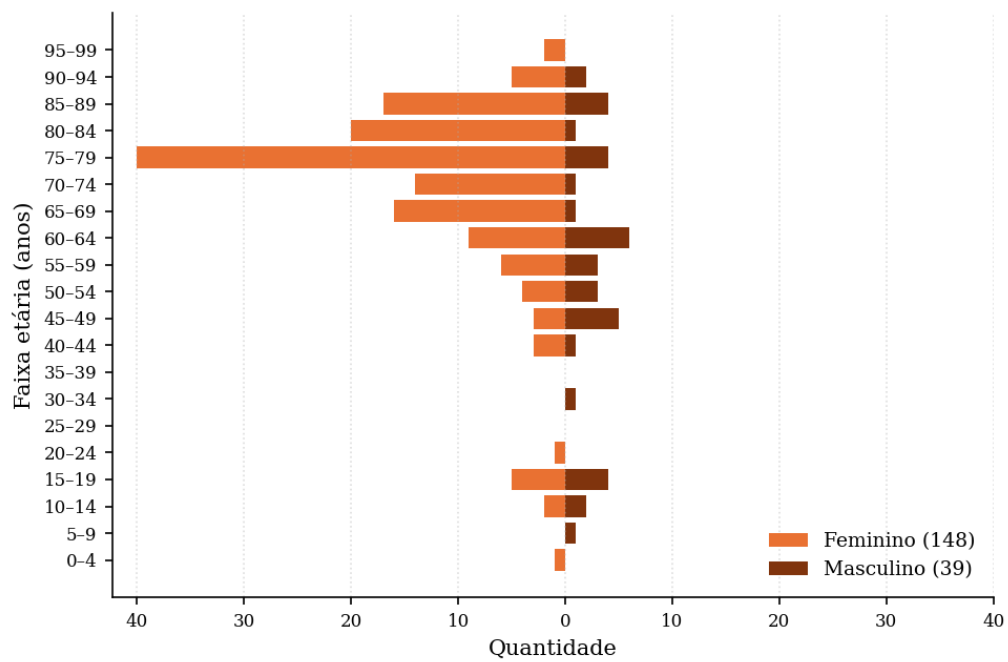
Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Pirâmide 2 – Aposentados por faixa etária e sexo



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Pirâmide 3 – Pensionistas por faixa etária e sexo



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FLUXO LRF)

Fluxo atuarial de receitas e despesas previdenciárias projetadas nos termos do art. 4º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Coluna (a) receitas; (b) despesas; (c=a-b) resultado do exercício; (d) saldo financeiro acumulado. Valores em R\$.

Exercício	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c)	Saldo Acumulado (d)
2026	R\$ 72.437.186	R\$ 50.727.888	R\$ 21.709.298	R\$ 21.709.298
2027	R\$ 76.140.261	R\$ 50.163.834	R\$ 25.976.427	R\$ 47.685.725
2028	R\$ 79.337.551	R\$ 50.958.527	R\$ 28.379.024	R\$ 76.064.749
2029	R\$ 78.581.645	R\$ 53.864.913	R\$ 24.716.732	R\$ 100.781.482
2030	R\$ 78.216.886	R\$ 54.977.596	R\$ 23.239.290	R\$ 124.020.772
2031	R\$ 77.944.826	R\$ 55.862.618	R\$ 22.082.208	R\$ 146.102.979
2032	R\$ 77.895.747	R\$ 56.035.980	R\$ 21.859.767	R\$ 167.962.746
2033	R\$ 77.445.188	R\$ 56.961.423	R\$ 20.483.765	R\$ 188.446.511
2034	R\$ 76.951.434	R\$ 58.110.169	R\$ 18.841.265	R\$ 207.287.776
2035	R\$ 76.671.879	R\$ 58.412.488	R\$ 18.259.391	R\$ 225.547.167
2036	R\$ 75.803.256	R\$ 60.400.712	R\$ 15.402.544	R\$ 240.949.712
2037	R\$ 74.772.023	R\$ 62.580.123	R\$ 12.191.900	R\$ 253.141.611
2038	R\$ 74.235.557	R\$ 63.187.277	R\$ 11.048.280	R\$ 264.189.892
2039	R\$ 73.079.546	R\$ 65.668.072	R\$ 7.411.474	R\$ 271.601.366
2040	R\$ 71.562.642	R\$ 69.185.328	R\$ 2.377.313	R\$ 273.978.679
2041	R\$ 70.188.004	R\$ 72.070.302	-R\$ 1.882.298	R\$ 272.096.381
2042	R\$ 68.973.405	R\$ 74.363.650	-R\$ 5.390.245	R\$ 266.706.136
2043	R\$ 67.623.528	R\$ 77.056.862	-R\$ 9.433.334	R\$ 257.272.802
2044	R\$ 65.328.669	R\$ 82.470.074	-R\$ 17.141.405	R\$ 240.131.398
2045	R\$ 63.616.088	R\$ 85.919.192	-R\$ 22.303.104	R\$ 217.828.293
2046	R\$ 62.140.189	R\$ 88.438.517	-R\$ 26.298.328	R\$ 191.529.965
2047	R\$ 61.336.314	R\$ 89.077.955	-R\$ 27.741.641	R\$ 163.788.325
2048	R\$ 60.144.969	R\$ 90.623.381	-R\$ 30.478.412	R\$ 133.309.913
2049	R\$ 58.453.627	R\$ 93.613.008	-R\$ 35.159.381	R\$ 98.150.532
2050	R\$ 56.974.851	R\$ 96.044.226	-R\$ 39.069.375	R\$ 59.081.157
2051	R\$ 56.174.181	R\$ 96.306.039	-R\$ 40.131.857	R\$ 18.949.299
2052	R\$ 55.041.356	R\$ 97.495.889	-R\$ 42.454.534	-R\$ 23.505.234
2053	R\$ 54.416.853	R\$ 97.055.536	-R\$ 42.638.683	-R\$ 66.143.917
2054	R\$ 54.061.382	R\$ 95.729.787	-R\$ 41.668.405	-R\$ 107.812.322
2055	R\$ 53.569.595	R\$ 94.729.750	-R\$ 41.160.155	-R\$ 148.972.478
2056	R\$ 8.053.553	R\$ 94.121.437	-R\$ 86.067.884	-R\$ 235.040.361
2057	R\$ 6.688.218	R\$ 94.533.657	-R\$ 87.845.439	-R\$ 322.885.801
2058	R\$ 6.013.225	R\$ 92.800.006	-R\$ 86.786.781	-R\$ 409.672.582
2059	R\$ 5.628.486	R\$ 90.140.512	-R\$ 84.512.027	-R\$ 494.184.608
2060	R\$ 5.266.129	R\$ 87.346.926	-R\$ 82.080.797	-R\$ 576.265.406
2061	R\$ 4.929.125	R\$ 84.427.086	-R\$ 79.497.961	-R\$ 655.763.367
2062	R\$ 4.578.310	R\$ 81.496.822	-R\$ 76.918.512	-R\$ 732.681.878

Exercício	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c)	Saldo Acumulado (d)
2063	R\$ 4.315.737	R\$ 78.267.529	-R\$ 73.951.792	-R\$ 806.633.670
2064	R\$ 4.030.046	R\$ 75.070.858	-R\$ 71.040.812	-R\$ 877.674.482
2065	R\$ 3.816.334	R\$ 71.634.511	-R\$ 67.818.177	-R\$ 945.492.659
2066	R\$ 3.582.020	R\$ 68.237.396	-R\$ 64.655.375	-R\$ 1.010.148.034
2067	R\$ 3.380.212	R\$ 64.731.852	-R\$ 61.351.640	-R\$ 1.071.499.674
2068	R\$ 3.183.804	R\$ 61.204.761	-R\$ 58.020.957	-R\$ 1.129.520.631
2069	R\$ 2.953.447	R\$ 57.780.108	-R\$ 54.826.661	-R\$ 1.184.347.292
2070	R\$ 2.769.231	R\$ 54.237.043	-R\$ 51.467.812	-R\$ 1.235.815.104
2071	R\$ 2.586.665	R\$ 50.717.446	-R\$ 48.130.782	-R\$ 1.283.945.886
2072	R\$ 2.406.406	R\$ 47.234.340	-R\$ 44.827.934	-R\$ 1.328.773.820
2073	R\$ 2.229.155	R\$ 43.801.707	-R\$ 41.572.552	-R\$ 1.370.346.372
2074	R\$ 2.055.581	R\$ 40.433.184	-R\$ 38.377.602	-R\$ 1.408.723.975
2075	R\$ 1.886.406	R\$ 37.143.358	-R\$ 35.256.952	-R\$ 1.443.980.926
2076	R\$ 1.722.375	R\$ 33.947.360	-R\$ 32.224.985	-R\$ 1.476.205.911
2077	R\$ 1.564.209	R\$ 30.859.747	-R\$ 29.295.537	-R\$ 1.505.501.448
2078	R\$ 1.412.590	R\$ 27.894.556	-R\$ 26.481.967	-R\$ 1.531.983.415
2079	R\$ 1.268.161	R\$ 25.065.218	-R\$ 23.797.057	-R\$ 1.555.780.472
2080	R\$ 1.131.510	R\$ 22.384.157	-R\$ 21.252.647	-R\$ 1.577.033.119
2081	R\$ 1.003.120	R\$ 19.861.763	-R\$ 18.858.643	-R\$ 1.595.891.763
2082	R\$ 883.347	R\$ 17.505.676	-R\$ 16.622.329	-R\$ 1.612.514.091
2083	R\$ 772.433	R\$ 15.321.084	-R\$ 14.548.651	-R\$ 1.627.062.742
2084	R\$ 670.504	R\$ 13.310.950	-R\$ 12.640.446	-R\$ 1.639.703.188
2085	R\$ 577.579	R\$ 11.476.089	-R\$ 10.898.510	-R\$ 1.650.601.698
2086	R\$ 493.552	R\$ 9.814.873	-R\$ 9.321.321	-R\$ 1.659.923.019
2087	R\$ 418.234	R\$ 8.323.905	-R\$ 7.905.671	-R\$ 1.667.828.690
2088	R\$ 351.343	R\$ 6.998.064	-R\$ 6.646.721	-R\$ 1.674.475.411
2089	R\$ 292.478	R\$ 5.829.857	-R\$ 5.537.379	-R\$ 1.680.012.790
2090	R\$ 241.169	R\$ 4.810.435	-R\$ 4.569.266	-R\$ 1.684.582.056
2091	R\$ 196.891	R\$ 3.929.684	-R\$ 3.732.793	-R\$ 1.688.314.849
2092	R\$ 159.081	R\$ 3.176.686	-R\$ 3.017.605	-R\$ 1.691.332.454
2093	R\$ 127.127	R\$ 2.539.643	-R\$ 2.412.516	-R\$ 1.693.744.970
2094	R\$ 100.408	R\$ 2.006.502	-R\$ 1.906.094	-R\$ 1.695.651.064
2095	R\$ 78.323	R\$ 1.565.537	-R\$ 1.487.214	-R\$ 1.697.138.278
2096	R\$ 60.310	R\$ 1.205.722	-R\$ 1.145.412	-R\$ 1.698.283.690
2097	R\$ 45.819	R\$ 916.154	-R\$ 870.335	-R\$ 1.699.154.025
2098	R\$ 34.313	R\$ 686.177	-R\$ 651.864	-R\$ 1.699.805.888
2099	R\$ 25.297	R\$ 505.927	-R\$ 480.630	-R\$ 1.700.286.518
2100	R\$ 18.329	R\$ 366.580	-R\$ 348.251	-R\$ 1.700.634.769

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO III – CONTABILIZAÇÃO (PCASP)

Registro contábil dos elementos atuariais segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o MCASP. Apresentam-se o roteiro de lançamentos débito/crédito e o plano de contas consolidado.

III.1 Roteiro de Lançamentos (Débito/Crédito)

Evento	Conta Debitada	Conta Creditada	Valor (R\$)
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	Resultado / VPD	2.2.7.2.1 – Provisões Matem. Concedidas	R\$ 490.323.468
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	Resultado / VPD	2.2.7.2.1 – Provisões Matem. a Conceder	R\$ 266.647.614
Compensação Previdenciária a receber	1.1.3.6 – Créditos Previdenciários	Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 57.343.820
Aplicações – Títulos e Valores Mobiliários	1.1.4.4.1 – Investimentos e Aplicações	Bancos / Disponibilidades	R\$ 204.126.942
Plano de Amortização a executar (controle)	8 – Controles Devedores	7 – Controles Credores	R\$ 552.844.140
Apuração do resultado atuarial	Superávit/Déficit Técnico	Resultado do Exercício	—

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

III.2 Plano de Contas Consolidado

Conta	Descrição	Saldo (R\$)
1.1.4.1.0.00.00	Títulos E Valores Mobiliários	R\$ 204.126.942
1.1.4.4.1.00.00	Investimentos E Aplicações Temporárias De Curto Praz	R\$ 204.126.942
1.1.4.4.1.01.00	Aplicações Em Segmento De Renda Fixa - Rpps - Fundo	R\$ 202.949.707
1.1.4.4.1.02.00	Aplicações Em Segmento De Renda Variavel - Rpps - Fu	R\$ 1.177.235
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	R\$ 637.230.538
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	R\$ 637.230.538
2.2.7.2.1.03.00	Rpps - Fundo Em Capitalização - Provisoes De Benefic	R\$ 490.323.468
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas Do Fundo Em Capita	R\$ 517.712.953
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições Do Aposentado Para O Fundo Em Capi	R\$ 1.161.368
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Do Pensionista Para O Fundo Em Cap	R\$ 342.469
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária Do Fundo Em Capitaliz	R\$ 25.885.648
2.2.7.2.1.04.00	Rpps - Fundo Em Capitalização - Provisoes De Benefic	R\$ 146.907.069
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões A Conceder Do Fundo Em Capita	R\$ 629.163.442
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições Do Ente Para O Fundo Em Capitaliza	R\$ 195.963.464
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições Do Servidor E Futuro Aposentado/Pe	R\$ 254.834.738
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária Do Fundo Em Capitaliz	R\$ 31.458.172

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Nota de reconciliação: o reconhecimento das provisões matemáticas brutas (PMBC e PMBaC), líquidas da compensação previdenciária a receber, reflete o déficit técnico apurado no balanço atuarial (Capítulo 7); acrescido do plano de amortização a executar (registrado em contas de controle), compõe o resultado atuarial equacionado do regime.

ANEXO IV – COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES

Reprodução do comparativo das três últimas avaliações atuariais (2024–2026), conforme o DRAA, segmentado em blocos de população, compromissos e custeio/indicadores.

IV.1 População

Indicador	2026	2025	2024
Quantidade de Segurados Ativos	2.256	2.153	2.034
Quantidade de Aposentados	700	668	652
Quantidade de Pensionistas	187	182	184
Média da base de cálculo dos ativos (R\$)	R\$ 4.608,59	R\$ 4.438,07	R\$ 4.338,78
Benefício médio dos aposentados (R\$)	R\$ 4.555,94	R\$ 4.362,11	R\$ 4.113,69
Benefício médio dos pensionistas (R\$)	R\$ 3.413,92	R\$ 3.334,18	R\$ 3.073,94
Idade média dos ativos	42,4	41	41
Idade média dos aposentados	68,3	67	67
Idade média projetada de aposentadoria	62,1	62	62

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.2 Compromissos e Resultado

Componente (R\$)	2026	2025	2024
Ativos Garantidores	R\$ 204.126.942	R\$ 165.270.244	R\$ 135.840.545
VABF – Concedidos	R\$ 517.712.953	R\$ 614.249.176	R\$ 571.451.991
Reserva Matem. Benef. Concedidos (PMBC)	R\$ 490.323.468	R\$ 612.183.817	R\$ 569.716.609
VABF – A Conceder	R\$ 629.163.442	R\$ 598.660.039	R\$ 561.277.509
Reserva Matem. Benef. a Conceder (PMBaC)	R\$ 266.647.614	R\$ 85.179.049	R\$ 84.709.406
Compensação Financeira a Receber	R\$ 57.343.820	R\$ 29.933.002	R\$ 33.676.651
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 552.844.140	-R\$ 532.092.623	-R\$ 518.585.469

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.3 Custeio e Indicadores

Indicador	2026	2025	2024
Método de financiamento adotado	PUC	Não se aplica	Não se aplica
Custo normal – capitalização	18,70%	24,53%	24,09%
Custo normal – repartição de capitais	0,00%	7,47%	24,09%
Alíquota normal do Ente	18,00%	18,00%	18,00%
Taxa de administração	0,52%	0,45%	0,45%
Duração do passivo (anos)	17,19	31,00	32,00

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Análise: a massa cresce de forma sustentada nos três exercícios, com elevação do número de ativos e dos benefícios médios. Os ativos garantidores evoluem de R\$ 135,84 milhões (2024) para R\$ 204,13 milhões (2026). A reconfiguração das provisões em 2026 (queda da PMBC e

forte elevação da PMBaC) e a redução da duração do passivo decorrem da adoção integral da capitalização/PUC, com a consequente extinção do custo em repartição de capitais (de 7,47% para 0%) e redução do custo normal total (de 24,53% para 18,70%). O déficit técnico mantém leve crescimento nominal, coerente com a maturação do plano, permanecendo integralmente coberto pelo plano de amortização em lei.

ANEXO V – CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO (ANO A ANO)

Detalhamento ano a ano dos três cenários de equacionamento do déficit atuarial (2026–2055).
Valores em R\$.

V.1 Aportes Crescentes – Plano em Lei (NTA nº 2026.000771.1)

Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2026	R\$ 15.300.000	R\$ 30.516.997	-R\$ 15.216.997	R\$ 568.061.137	11,32%
2027	R\$ 15.800.000	R\$ 31.356.975	-R\$ 15.556.975	R\$ 583.618.112	11,57%
2028	R\$ 16.274.000	R\$ 32.215.720	-R\$ 15.941.720	R\$ 599.559.831	11,80%
2029	R\$ 39.352.559	R\$ 33.095.703	R\$ 6.256.856	R\$ 593.302.975	28,26%
2030	R\$ 39.746.085	R\$ 32.750.324	R\$ 6.995.760	R\$ 586.307.215	28,26%
2031	R\$ 40.139.610	R\$ 32.364.158	R\$ 7.775.452	R\$ 578.531.763	28,26%
2032	R\$ 40.533.136	R\$ 31.934.953	R\$ 8.598.183	R\$ 569.933.580	28,25%
2033	R\$ 40.926.661	R\$ 31.460.334	R\$ 9.466.328	R\$ 560.467.252	28,24%
2034	R\$ 41.320.187	R\$ 30.937.792	R\$ 10.382.395	R\$ 550.084.858	28,23%
2035	R\$ 41.713.713	R\$ 30.364.684	R\$ 11.349.028	R\$ 538.735.829	28,22%
2036	R\$ 42.107.238	R\$ 29.738.218	R\$ 12.369.020	R\$ 526.366.809	28,20%
2037	R\$ 42.500.764	R\$ 29.055.448	R\$ 13.445.316	R\$ 512.921.493	28,18%
2038	R\$ 42.894.289	R\$ 28.313.266	R\$ 14.581.023	R\$ 498.340.470	28,16%
2039	R\$ 43.287.815	R\$ 27.508.394	R\$ 15.779.421	R\$ 482.561.049	28,14%
2040	R\$ 43.681.341	R\$ 26.637.370	R\$ 17.043.971	R\$ 465.517.078	28,12%
2041	R\$ 44.074.866	R\$ 25.696.543	R\$ 18.378.323	R\$ 447.138.755	28,09%
2042	R\$ 44.468.392	R\$ 24.682.059	R\$ 19.786.332	R\$ 427.352.422	28,06%
2043	R\$ 44.861.917	R\$ 23.589.854	R\$ 21.272.064	R\$ 406.080.359	28,03%
2044	R\$ 45.255.443	R\$ 22.415.636	R\$ 22.839.807	R\$ 383.240.551	27,99%
2045	R\$ 45.648.968	R\$ 21.154.878	R\$ 24.494.090	R\$ 358.746.461	27,96%
2046	R\$ 46.042.494	R\$ 19.802.805	R\$ 26.239.689	R\$ 332.506.772	27,92%
2047	R\$ 46.436.020	R\$ 18.354.374	R\$ 28.081.646	R\$ 304.425.126	27,88%
2048	R\$ 46.829.545	R\$ 16.804.267	R\$ 30.025.278	R\$ 274.399.848	27,84%
2049	R\$ 47.223.071	R\$ 15.146.872	R\$ 32.076.199	R\$ 242.323.648	27,79%
2050	R\$ 47.616.596	R\$ 13.376.265	R\$ 34.240.331	R\$ 208.083.317	27,75%
2051	R\$ 48.010.122	R\$ 11.486.199	R\$ 36.523.923	R\$ 171.559.394	27,70%
2052	R\$ 48.403.648	R\$ 9.470.079	R\$ 38.933.569	R\$ 132.625.825	27,65%
2053	R\$ 48.797.173	R\$ 7.320.946	R\$ 41.476.228	R\$ 91.149.598	27,60%
2054	R\$ 49.190.699	R\$ 5.031.458	R\$ 44.159.241	R\$ 46.990.357	27,54%
2055	R\$ 49.584.224	R\$ 2.593.868	R\$ 46.990.357	R\$ 0	27,49%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

V.2 Aportes Iguais

Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2026	R\$ 38.122.717	R\$ 30.516.997	R\$ 7.605.721	R\$ 545.238.420	27,93%
2027	R\$ 38.122.717	R\$ 30.097.161	R\$ 8.025.556	R\$ 537.212.863	27,65%
2028	R\$ 38.122.717	R\$ 29.654.150	R\$ 8.468.567	R\$ 528.744.296	27,38%
2029	R\$ 38.122.717	R\$ 29.186.685	R\$ 8.936.032	R\$ 519.808.264	27,10%

Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2030	R\$ 38.122.717	R\$ 28.693.416	R\$ 9.429.301	R\$ 510.378.963	26,84%
2031	R\$ 38.122.717	R\$ 28.172.919	R\$ 9.949.798	R\$ 500.429.164	26,57%
2032	R\$ 38.122.717	R\$ 27.623.690	R\$ 10.499.027	R\$ 489.930.137	26,31%
2033	R\$ 38.122.717	R\$ 27.044.144	R\$ 11.078.574	R\$ 478.851.563	26,05%
2034	R\$ 38.122.717	R\$ 26.432.606	R\$ 11.690.111	R\$ 467.161.452	25,79%
2035	R\$ 38.122.717	R\$ 25.787.312	R\$ 12.335.405	R\$ 454.826.047	25,53%
2036	R\$ 38.122.717	R\$ 25.106.398	R\$ 13.016.319	R\$ 441.809.728	25,28%
2037	R\$ 38.122.717	R\$ 24.387.897	R\$ 13.734.820	R\$ 428.074.908	25,03%
2038	R\$ 38.122.717	R\$ 23.629.735	R\$ 14.492.982	R\$ 413.581.926	24,78%
2039	R\$ 38.122.717	R\$ 22.829.722	R\$ 15.292.995	R\$ 398.288.931	24,54%
2040	R\$ 38.122.717	R\$ 21.985.549	R\$ 16.137.168	R\$ 382.151.762	24,29%
2041	R\$ 38.122.717	R\$ 21.094.777	R\$ 17.027.940	R\$ 365.123.822	24,05%
2042	R\$ 38.122.717	R\$ 20.154.835	R\$ 17.967.882	R\$ 347.155.940	23,82%
2043	R\$ 38.122.717	R\$ 19.163.008	R\$ 18.959.709	R\$ 328.196.231	23,58%
2044	R\$ 38.122.717	R\$ 18.116.432	R\$ 20.006.285	R\$ 308.189.946	23,35%
2045	R\$ 38.122.717	R\$ 17.012.085	R\$ 21.110.632	R\$ 287.079.313	23,12%
2046	R\$ 38.122.717	R\$ 15.846.778	R\$ 22.275.939	R\$ 264.803.374	22,89%
2047	R\$ 38.122.717	R\$ 14.617.146	R\$ 23.505.571	R\$ 241.297.803	22,66%
2048	R\$ 38.122.717	R\$ 13.319.639	R\$ 24.803.078	R\$ 216.494.725	22,44%
2049	R\$ 38.122.717	R\$ 11.950.509	R\$ 26.172.208	R\$ 190.322.516	22,21%
2050	R\$ 38.122.717	R\$ 10.505.803	R\$ 27.616.914	R\$ 162.705.602	21,99%
2051	R\$ 38.122.717	R\$ 8.981.349	R\$ 29.141.368	R\$ 133.564.234	21,78%
2052	R\$ 38.122.717	R\$ 7.372.746	R\$ 30.749.971	R\$ 102.814.263	21,56%
2053	R\$ 38.122.717	R\$ 5.675.347	R\$ 32.447.370	R\$ 70.366.893	21,35%
2054	R\$ 38.122.717	R\$ 3.884.252	R\$ 34.238.465	R\$ 36.128.428	21,14%
2055	R\$ 38.122.717	R\$ 1.994.289	R\$ 36.128.428	R\$ 0	20,93%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

V.3 Aportes Decrescentes (SAD)

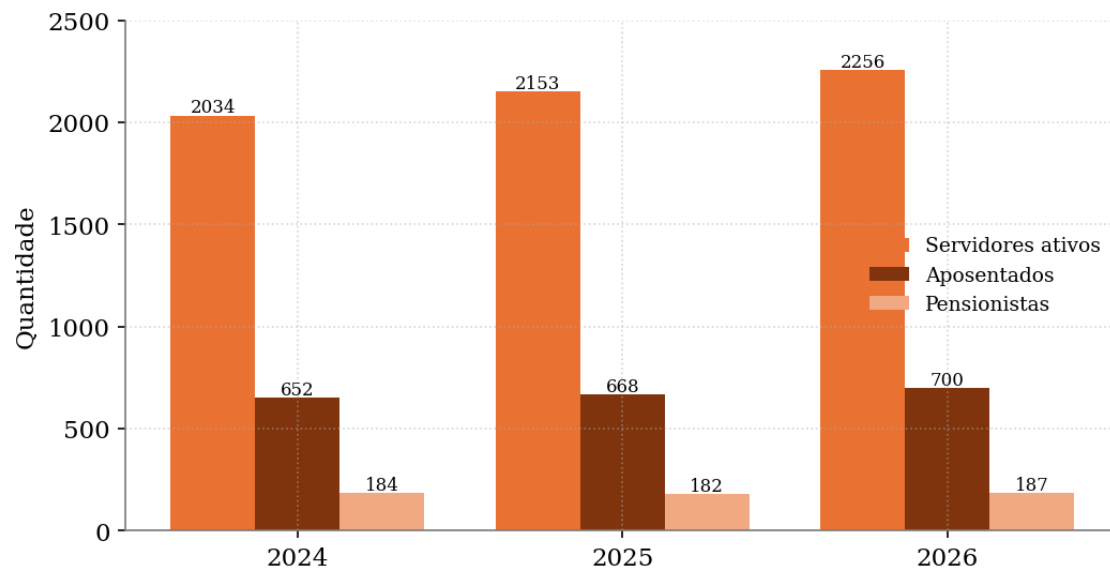
Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2026	R\$ 54.289.295	R\$ 30.516.997	R\$ 23.772.298	R\$ 529.071.842	40,17%
2027	R\$ 52.608.501	R\$ 29.204.766	R\$ 23.403.735	R\$ 505.668.107	38,54%
2028	R\$ 50.948.052	R\$ 27.912.880	R\$ 23.035.173	R\$ 482.632.934	36,95%
2029	R\$ 49.307.948	R\$ 26.641.338	R\$ 22.666.610	R\$ 459.966.325	35,41%
2030	R\$ 47.688.188	R\$ 25.390.141	R\$ 22.298.047	R\$ 437.668.278	33,91%
2031	R\$ 46.088.773	R\$ 24.159.289	R\$ 21.929.484	R\$ 415.738.793	32,44%
2032	R\$ 44.509.703	R\$ 22.948.781	R\$ 21.560.921	R\$ 394.177.872	31,02%
2033	R\$ 42.950.977	R\$ 21.758.619	R\$ 21.192.359	R\$ 372.985.513	29,64%
2034	R\$ 41.412.596	R\$ 20.588.800	R\$ 20.823.796	R\$ 352.161.717	28,30%
2035	R\$ 39.894.560	R\$ 19.439.327	R\$ 20.455.233	R\$ 331.706.484	26,99%
2036	R\$ 38.396.868	R\$ 18.310.198	R\$ 20.086.670	R\$ 311.619.814	25,72%
2037	R\$ 36.919.521	R\$ 17.201.414	R\$ 19.718.108	R\$ 291.901.706	24,48%
2038	R\$ 35.462.519	R\$ 16.112.974	R\$ 19.349.545	R\$ 272.552.161	23,28%

Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2039	R\$ 34.025.861	R\$ 15.044.879	R\$ 18.980.982	R\$ 253.571.179	22.12%
2040	R\$ 32.609.548	R\$ 13.997.129	R\$ 18.612.419	R\$ 234.958.760	20.99%
2041	R\$ 31.213.580	R\$ 12.969.724	R\$ 18.243.857	R\$ 216.714.903	19.89%
2042	R\$ 29.837.957	R\$ 11.962.663	R\$ 17.875.294	R\$ 198.839.609	18.83%
2043	R\$ 28.482.678	R\$ 10.975.946	R\$ 17.506.731	R\$ 181.332.878	17.79%
2044	R\$ 27.147.743	R\$ 10.009.575	R\$ 17.138.168	R\$ 164.194.710	16.79%
2045	R\$ 25.833.154	R\$ 9.063.548	R\$ 16.769.606	R\$ 147.425.104	15.82%
2046	R\$ 24.538.909	R\$ 8.137.866	R\$ 16.401.043	R\$ 131.024.061	14.88%
2047	R\$ 23.265.008	R\$ 7.232.528	R\$ 16.032.480	R\$ 114.991.581	13.97%
2048	R\$ 22.011.453	R\$ 6.347.535	R\$ 15.663.917	R\$ 99.327.664	13.08%
2049	R\$ 20.778.242	R\$ 5.482.887	R\$ 15.295.355	R\$ 84.032.309	12.23%
2050	R\$ 19.565.375	R\$ 4.638.583	R\$ 14.926.792	R\$ 69.105.518	11.40%
2051	R\$ 18.372.854	R\$ 3.814.625	R\$ 14.558.229	R\$ 54.547.289	10.60%
2052	R\$ 17.200.677	R\$ 3.011.010	R\$ 14.189.666	R\$ 40.357.622	9.83%
2053	R\$ 16.048.844	R\$ 2.227.741	R\$ 13.821.104	R\$ 26.536.519	9.08%
2054	R\$ 14.917.357	R\$ 1.464.816	R\$ 13.452.541	R\$ 13.083.978	8.35%
2055	R\$ 13.806.214	R\$ 722.236	R\$ 13.083.978	R\$ 0	7.65%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO VI – GRÁFICOS E ANÁLISES GRÁFICAS

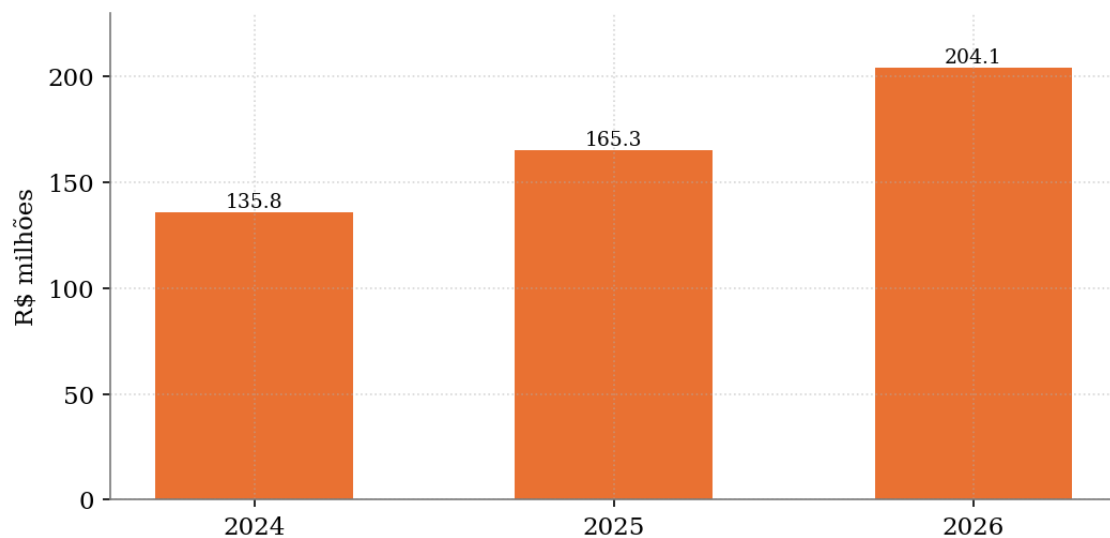
Gráfico 1 – Evolução da massa (ativos, aposentados e pensionistas)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa ativa cresce de forma consistente (2.034 → 2.256), acompanhada de aumento moderado de aposentados (652 → 700) e estabilidade dos pensionistas, sinalizando maturação gradual do plano.

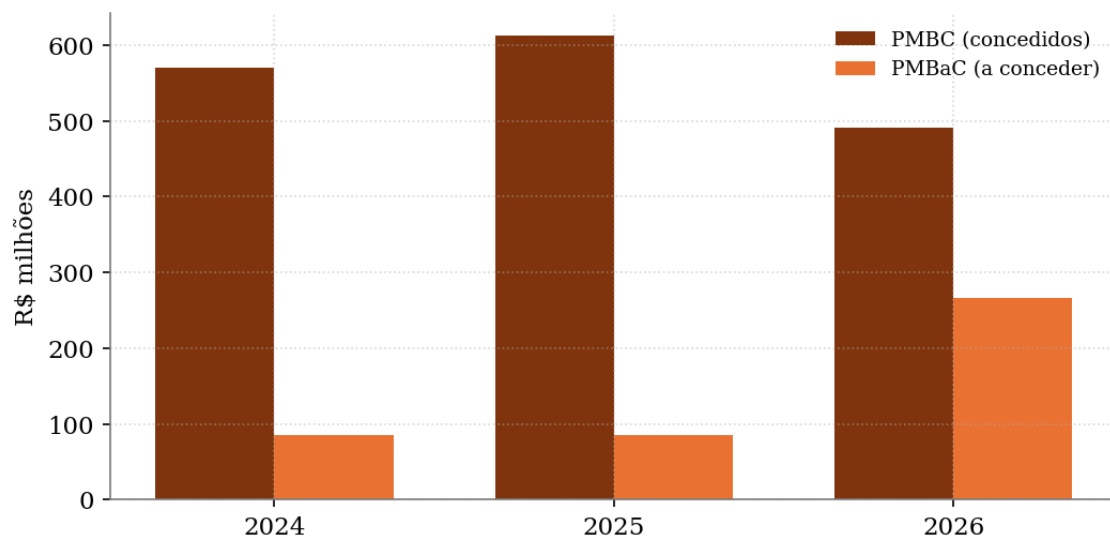
Gráfico 2 – Ativos garantidores



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os ativos garantidores evoluem de R\$ 135,84 milhões (2024) para R\$ 204,13 milhões (2026), crescimento de 50,3% no biênio, reforçando a capacidade de cobertura das provisões.

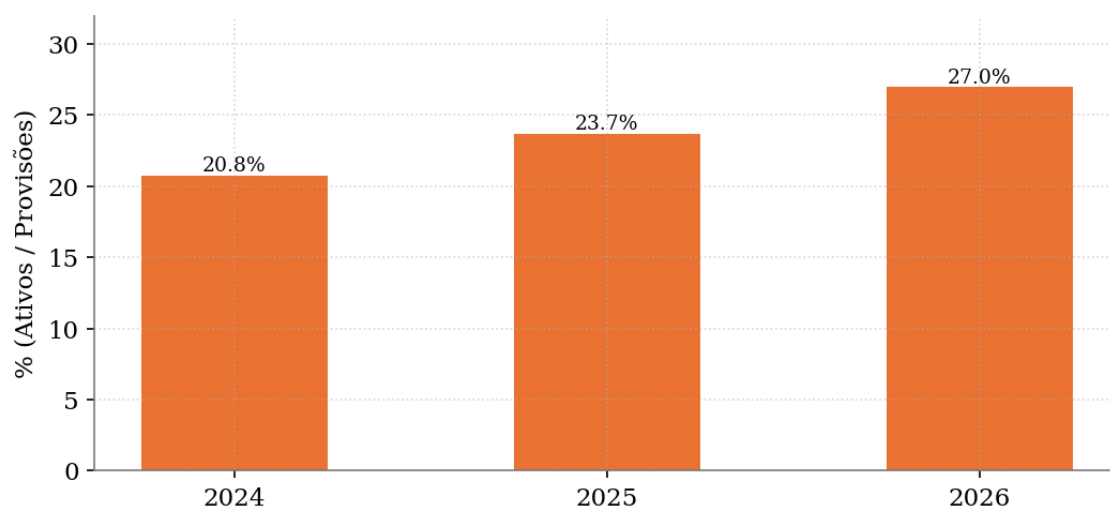
Gráfico 3 – Provisões matemáticas (PMBC e PMBaC)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A adoção integral da capitalização/PUC em 2026 reduz a PMBC e eleva fortemente a PMBaC, que passa a reconhecer o compromisso futuro da geração ativa.

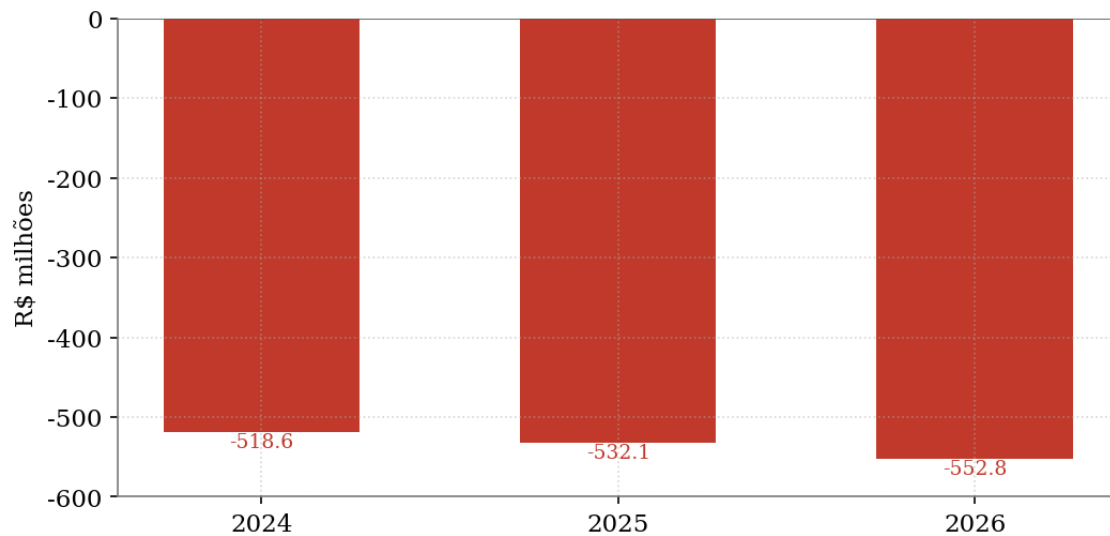
Gráfico 4 – Razão ativos/provisões



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O índice de cobertura das provisões pelos ativos garantidores avança para 26,97% em 2026, evolução positiva frente aos exercícios anteriores.

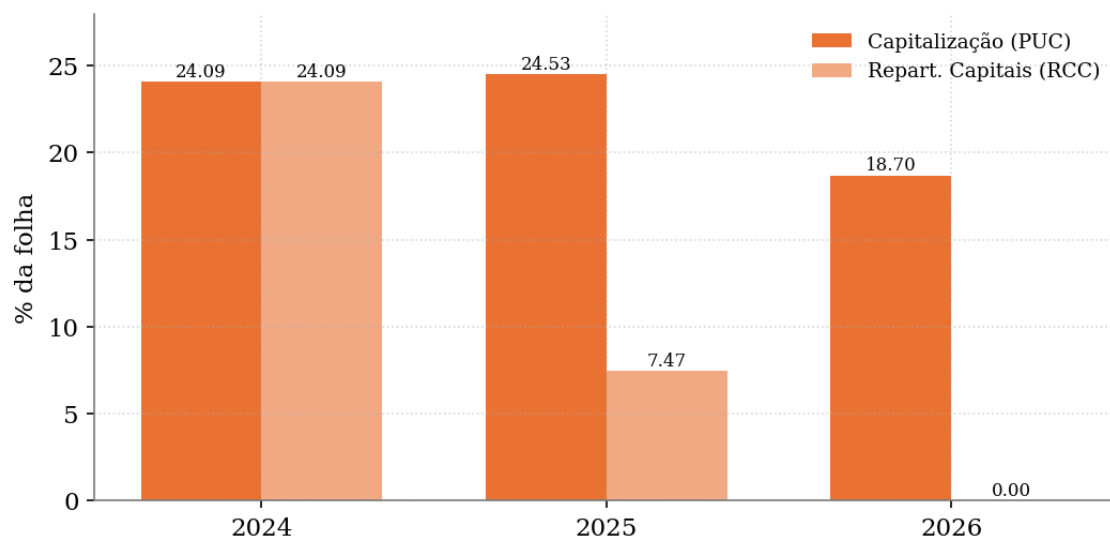
Gráfico 5 – Resultado atuarial (déficit técnico) – três exercícios



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O déficit técnico mantém leve crescimento nominal (R\$ 518,59 → 552,84 milhões), coerente com a maturação da massa, permanecendo integralmente equacionado pelo plano de amortização.

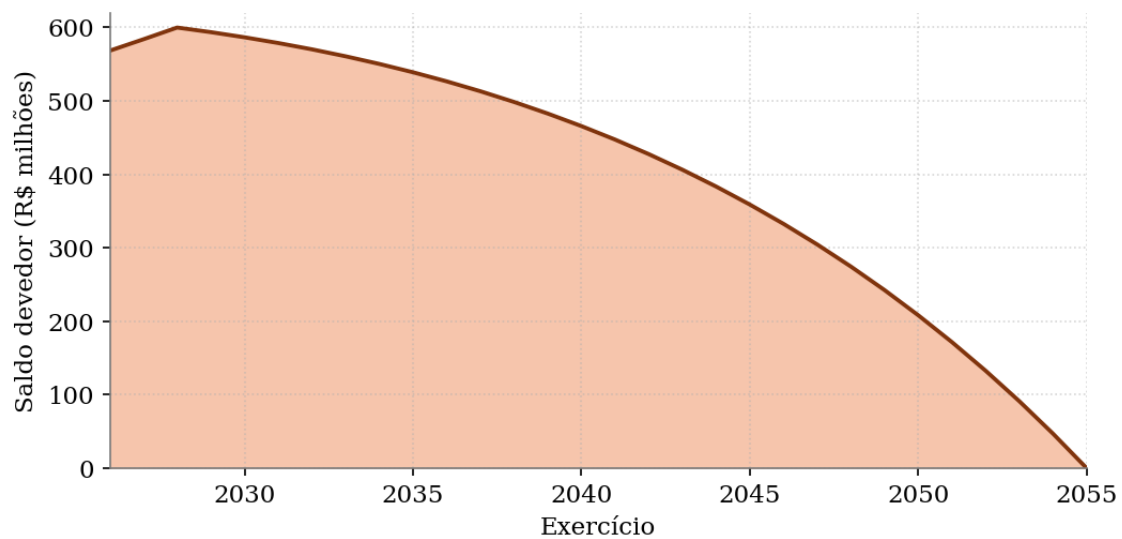
Gráfico 6 – Custo normal: capitalização x repartição de capitais



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A migração para a capitalização integral extingue o custo em repartição de capitais (7,47% → 0%) e reduz o custo normal total para 18,70% da folha.

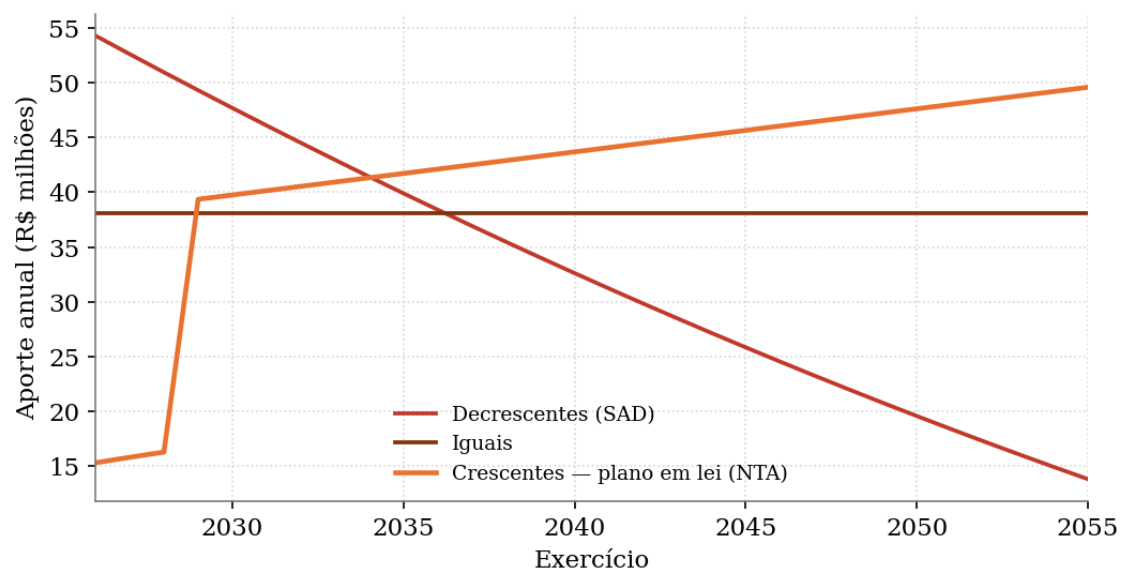
Gráfico 7 – Saldo devedor do plano de amortização em lei



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O saldo devedor eleva-se na fase de transição (2026–2028), por aportes inferiores aos juros, e decresce monotonicamente na fase de amortização plena, até a quitação integral em 2055.

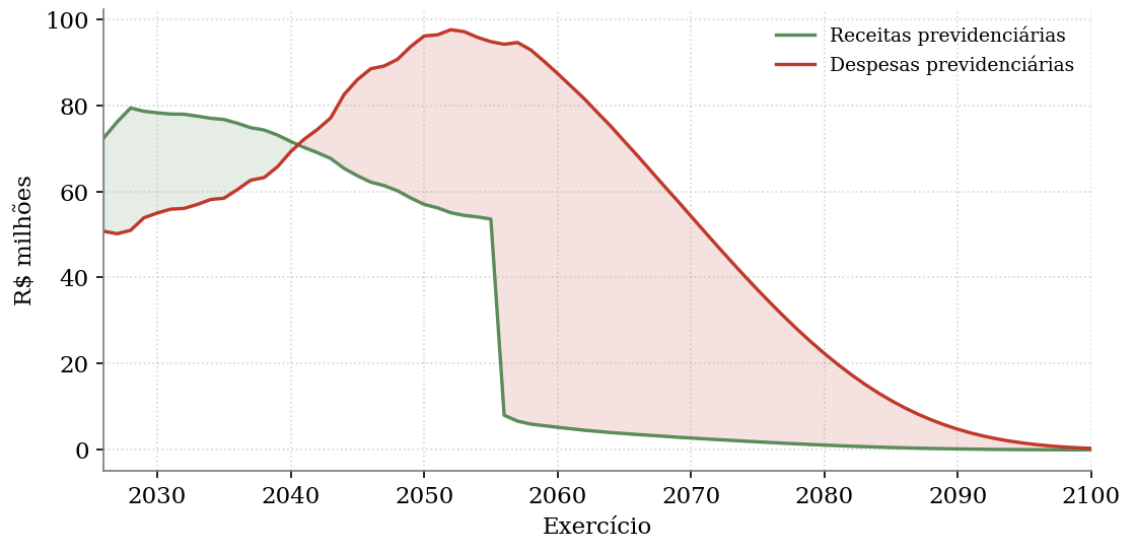
Gráfico 8 – Comparação dos cenários de equacionamento (aporte anual)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O cenário crescente (plano em lei) concentra menor esforço inicial; o de aportes iguais é constante; o decrescente concentra o maior esforço no início. Todos quitam o déficit em 2055.

Gráfico 9 – Fluxo previdenciário: receitas x despesas



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

As receitas superam as despesas na primeira fase do horizonte, permitindo acumulação de reservas; a partir de 2041 o resultado torna-se deficitário, o que reforça a essencialidade dos aportes de amortização.